



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.459 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a convocação da etapa preparatória municipal da 5ª Conferência das Cidades, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, tendo em vista o disposto no Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Resolução Nº 14/2012 do Conselho das Cidades em 06 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a etapa Preparatória Municipal das Cidades, a ser realizada no período de 09 a 10 de Maio de 2013, na Cidade de Barra do Garças, no Plenário da Câmara Municipal com início às 14:00 horas sob a Coordenação da Prefeitura Municipal do mesmo município, através de seu Auditor Interno.

Art. 2º - A etapa municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da 5ª Conferência estadual das Cidades e seguirá o estabelecido no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução 14/2012 do Conselho das Cidades – Ministério das Cidades, com o objetivo de formular princípios e diretrizes orientadoras da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, por meio da participação da sociedade civil e Poder Público, cujo lema é: “Quem muda a cidade somos nós: reforma urbana já”.

Art. 3º - A etapa municipal será presidida pelo Auditor Interno do Municipal que nomeará, mediante Resolução, os membros da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 4º - Fica a Comissão preparatória Municipal autorizada a editar Normas Complementares, se necessário, para a execução da Etapa Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças – MT, 15 de março de 2013.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Delfino Alves Florentino
Auditor Interno
Presidente da Comissão Preparatória Municipal